



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 74 , DE 28 DE JULHO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.005334/95-3, CD Nº 89/95;

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a Portaria GR. Nº 452, de 11 de maio de 1995, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos Professores abaixo relacionados, que ministram aulas no Curso de Graduação em Geografia, no município de Sinop, no valor de R\$ 1.950,00 (Hum Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

N O M E

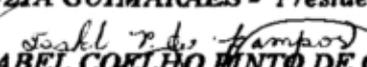
V A L O R

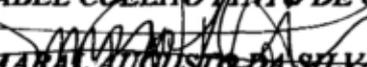
NICOLAU PINTO DE GODOY FILHO	1.018,00
CLEUSA APARECIDA GONÇALVES ZAMPARONI	466,00
PRUDÊNCIO RODRIGUES CASTRO JUNIOR	466,00

Art. 2º. A despesa, decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de julho de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

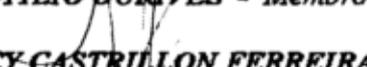

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro